

EXTRATO DA ATA DA 21ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT, realizada aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020, das 09h00 às 16h00, no auditório do prédio 1 do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT, localizado na Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, prédio nº 1, 3º andar, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. **Participaram da reunião:** William Pereira Pinto (coordenador do comitê), Antônio Edson Maciel dos Santos, Ivan Stagliano Ismael, João Francisco Carvalho Junqueira (membros do comitê); Gisele Sayuri Hashida (secretária do comitê - Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno) e os convidados Raquel Adriana Zomer (GECON), Flávia Gutierrez Motta (Diretora Financeira e Administrativa), Francisco Souto Outeda (Contabilidade), Evelin Teixeira de Souza Alves (Assessoria Jurídica), Marcello Tabini (Auditoria Interna), Carlos Daher Padovezi, Luciana Casciny Pacifico, Elvira Sanches Pinto Gantzias, Rynaldo Zanotele Hemerly de Almeida, Gabriele Paula de Oliveira, Maria Filomena de A Rodrigues, Mauricio locca (Comitê de Conduta e Integridade).

Ordem do dia:

- 1) Aprovação das minutas das reuniões anteriores;
- 2) Apresentação de minuta de plano 2020-2024 da GECON;
- 3) Discussão para preparação de plano de trabalho da Auditoria Interna;
- 4) Apresentação dos membros do Comitê de Conduta e Integridade ao CAE;
- 5) Status do trabalho da auditoria externa e do relatório gerencial do exercício 2019;
- 6) Status da contratação de consultoria de processos e riscos;
- 7) Discussão do orçamento 2020 do CAE e da Auditoria Interna com a Diretoria Financeira e Administrativa;
- 8) Apresentação do parecer da PGE sobre a caracterização do IPT como entidade sem fins lucrativos;
- 9) Outros assuntos.

GISELE SAYURI HASHIDA
Secretária do Comitê

* Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.